



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO

A PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Órgão da Prefeitura Municipal de Macaé, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 c/c artigos 57 e 59, §§ 1º e 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997; artigo 46, caput, da Lei Estadual n.º 6.007, de 18 de julho de 2011 e artigo 37, inciso X, Lei Complementar Municipal n.º 256/2016 vem a público, divulgar o **CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS** referente ao período de **01/01/2020 a 31/12/2020**, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público municipal de proteção e defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas para consulta dos interessados, no sítio eletrônico: www.macaee.rj.gov.br/procon, bem como na Sede do PROCON MACAÉ, na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, térreo e 5º andar (Cealo), Centro, Macaé/RJ.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Gilcimar Figueiredo Prata
Procurador Adjunto
PROCON - Matr.: 026.050

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor